

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 67, de 13 de julho de 2017.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Presídio Estadual de Bento Gonçalves, objetivando a doação de utensílios de cozinha.

Referido projeto de lei visa autorizar o Município a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, para doação de utensílios de cozinha para o Presídio Estadual de Bento Gonçalves.

O Poder Executivo pode efetuar doações, entretanto, face ao princípio constitucional da publicidade, as mesmas devem passar por autorização legislativa. Assim, não há qualquer impedimento para a doação proposta.

Carlos Barbosa, 18 de julho de 2017.

Paula Zanetti Bonacina
Assessora Jurídica
OAB/RS n.º 70.034

